



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 77/2021 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SIIP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais e Regimentais, e

CONSIDERANDO o teor da Recomendação CNJ 38/2011, que institui a Rede Nacional de Cooperação Judiciária, e a Resolução CNJ 350/2020, que estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades;

CONSIDERANDO a Resolução TRE/AP nº 553/2021, que disciplina o Núcleo de Cooperação Judiciária, nos termos da Resolução CNJ nº. 350/2020, no âmbito da Justiça Eleitoral do Amapá e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para mandato de 2 (dois) anos, a seguinte composição do Núcleo de Cooperação Judiciária, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá:

- I - Presidente do TRE/AP, como Juiz de Cooperação Supervisor;
- II - Juiz(a) eleitoral titular da 10ª ZE/AP, como Juiz de Cooperação Coordenador;
- III - titular da Secretaria Judiciária, como Secretário(a) do Núcleo;
- IV - titular da Coordenadoria da CRE/AP; e
- V - Chefe(a) de Cartório da 10ª ZE/AP.

§ 1º O Juiz de Cooperação Supervisor, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do TRE-AP, na condição de Juiz de Cooperação Supervisor Substituto.

§ 2º O Núcleo será vinculado diretamente à Presidência do Tribunal, cabendo à Assessoria dos Juízes Membros, no que se refere aos recursos humanos e materiais, prestar o apoio necessário ao funcionamento do Núcleo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO DE PAULA PINHEIRO, Presidente**, em 16/04/2021, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0516002** e o código CRC **F2C6924F**.